



## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 02/2018

### EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR NAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, estado de São Paulo, por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR NAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do Processo Seletivo Público n.º 02/2018, nos termos do Edital Normativo.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A prova objetiva foi avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.1.1. O total de pontos obtidos na prova objetiva será igual ao resultado da soma do número de acertos em cada conteúdo multiplicado pelo peso referente a cada conteúdo, conforme informações constantes do subitem 8.1 do Edital Normativo.

1.2. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que, cumulativamente, obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

1.3. Todos os candidatos presentes à prova objetiva, puderam apresentar títulos, e somente foram avaliados os títulos dos candidatos habilitados nas provas objetivas.

1.4. Não houve recursos contra o gabarito preliminar, restando, portanto, como definitivo.

1.5. Os resultados e classificações preliminares encontram-se, por emprego, em ordem alfabética, no item 2 do presente edital.

#### 2. DOS RESULTADOS PRELIMINARES

2.1. Seguem os resultados preliminares, por emprego, nessa ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, data de nascimento, código do emprego, emprego, pontuação obtida em Conhecimentos Gerais, pontuação obtida em Língua Portuguesa, pontuação obtida em Raciocínio Lógico e Matemática, pontuação obtida em Conhecimentos Pedagógicos e Legislação, pontuação obtida em Conhecimentos Específicos (quando houver), nota preliminar da Prova Objetiva, nota preliminar de Títulos (quando houver), nota preliminar total, classificação preliminar e situação preliminar.

INSCR.	NOME	NASC.	COD.	EMPREGO	CG	LP	RLM	CPL	NOTA OBJ.	NOTA TIT.	NOTA TOTAL	CLASSIF. PRELIM.	SITUAÇÃO PRELIM.
23705-7	ADRIANA MARTINS DA SILVA	23/10/1980	100	PROF. DE EDUC. BÁSICA	6,0	6,0	2,0	42,0	56,0	2,0	58,0	24	HABILITADO
23791-7	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	10/04/1978	100	PROF. DE EDUC. BÁSICA	6,0	8,0	6,0	36,0	56,0	-	56,0	34	HABILITADO
23740-4	ALEXANDRA CARVALHO PONTES	05/11/1986	100	PROF. DE EDUC. BÁSICA	8,0	8,0	0,0	39,0	55,0	-	55,0	41	HABILITADO
23786-7	ANA MARIA DE SOUZA SILVA	08/03/1976	100	PROF. DE EDUC. BÁSICA	2,0	10,0	8,0	42,0	62,0	2,0	64,0	13	HABILITADO
23738-8	ANA PAULA CHAVES	28/05/1997	100	PROF. DE EDUC. BÁSICA	4,0	0,0	2,0	39,0	45,0	-	45,0	58	HABILITADO
23734-7	AYLA THAIS LUCAS MACHADO	08/02/1991	100	PROF. DE EDUC. BÁSICA	8,0	12,0	8,0	51,0	79,0	-	79,0	2	HABILITADO
23781-8	CAMILA CRIALEZ	24/03/1993	100	PROF. DE EDUC. BÁSICA	6,0	12,0	4,0	42,0	64,0	-	64,0	15	HABILITADO
23760-2	CAMILA MOREIRA BORDIN	20/02/1991	100	PROF. DE EDUC. BÁSICA	6,0	10,0	6,0	33,0	55,0	-	55,0	42	HABILITADO
23743-8	CARLA DA CUNHA FERREIRA DE SOUZA	05/03/1982	100	PROF. DE EDUC. BÁSICA	4,0	10,0	4,0	36,0	54,0	2,0	56,0	35	HABILITADO
23830-3	CÁSSIA DEZANET ALVES DOS SANTOS	02/10/1986	100	PROF. DE EDUC. BÁSICA	4,0	10,0	4,0	42,0	60,0	-	60,0	19	HABILITADO
23840-2	CILENE JOSÉ DE SOUZA	11/06/1974	100	PROF. DE EDUC. BÁSICA	6,0	6,0	4,0	33,0	49,0	-	49,0	48	HABILITADO
23745-3	CIRENE PEREIRA DA SILVA	23/05/1971	100	PROF. DE EDUC. BÁSICA	4,0	8,0	2,0	18,0	32,0	-	32,0	81	HABILITADO
23799-0	CLEONICE FELIX DA SILVA	29/07/1971	100	PROF. DE EDUC. BÁSICA	4,0	16,0	6,0	39,0	65,0	2,0	67,0	6	HABILITADO
23789-1	CLEONICE PEREIRA DA ROCHA RIBEIRO	05/05/1983	100	PROF. DE EDUC. BÁSICA	2,0	10,0	6,0	45,0	63,0	2,0	65,0	11	HABILITADO
23759-4	CRISTINA AYDAR ARANTES	15/08/1964	100	PROF. DE EDUC. BÁSICA	8,0	12,0	8,0	54,0	82,0	2,0	84,0	1	HABILITADO
23731-3	CYNARA ANDRÉA RODRIGUES TEIXEIRA	05/06/1976	100	PROF. DE EDUC. BÁSICA	2,0	12,0	8,0	42,0	64,0	-	64,0	14	HABILITADO
23709-9	DANIELA DE FREITAS NASCIMENTO DAMACENO	27/09/1985	100	PROF. DE EDUC. BÁSICA	2,0	10,0	4,0	33,0	49,0	-	49,0	50	HABILITADO
23784-2	DANIELA REGINA LUCHESE RIBEIRO	13/02/1987	100	PROF. DE EDUC. BÁSICA	2,0	6,0	2,0	24,0	34,0	2,0	36,0	74	HABILITADO
23839-4	DANILO ALFREDO GUIMARÃES	18/07/1992	100	PROF. DE EDUC. BÁSICA	2,0	16,0	6,0	36,0	60,0	-	60,0	21	HABILITADO
23695-0	DENISE DE SOUZA BROISLER	01/01/1998	100	PROF. DE EDUC. BÁSICA	2,0	12,0	6,0	48,0	68,0	-	68,0	5	HABILITADO
23808-9	DIANA DA SILVA ALMEIDA CAIRES	16/12/1988	100	PROF. DE EDUC. BÁSICA	6,0	8,0	2,0	42,0	58,0	2,0	60,0	20	HABILITADO
23747-9	DIANA DA SILVA GALVAO PIRES	26/01/1973	100	PROF. DE EDUC. BÁSICA	4,0	2,0	4,0	27,0	37,0	2,0	39,0	69	HABILITADO
23749-5	EDILAINE LOPES DA SILVA	10/05/1990	100	PROF. DE EDUC. BÁSICA	0,0	8,0	2,0	33,0	43,0	-	43,0	64	HABILITADO





# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



INSCR.	NOME	NASC.	COD.	EMPREGO	CG	LP	RLM	CPL	CE	NOTA OBJ.	NOTA TIT.	NOTA TOTAL	CLASSIF. PRELIM.	SITUAÇÃO PRELIM.
23792-5	KELLEN MATOS DE ASSIS	25/07/1975	102	PROF. DE EDUC. BÁSICA - INGLÊS	2,0	12,0	4,0	18,0	18,0	54,0	-	54,0	8	HABILITADO
23762-8	LETÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS	19/07/1994	102	PROF. DE EDUC. BÁSICA - INGLÊS	4,0	10,0	2,0	12,0	21,0	49,0	-	49,0	9	HABILITADO
23820-4	PRISCILA DESTRO DE QUEIROZ	11/03/1984	102	PROF. DE EDUC. BÁSICA - INGLÊS	6,0	20,0	4,0	15,0	18,0	63,0	-	63,0	5	HABILITADO
23777-6	ROGER LEAL DE OLIVEIRA	01/11/1993	102	PROF. DE EDUC. BÁSICA - INGLÊS	8,0	14,0	4,0	21,0	27,0	74,0	2,0	76,0	1	HABILITADO
23723-0	THABATA DUANE DA SILVA FREITAS	03/01/1994	102	PROF. DE EDUC. BÁSICA - INGLÊS	4,0	14,0	2,0	18,0	18,0	56,0	-	56,0	7	HABILITADO

INSCR.	NOME	NASC.	COD.	EMPREGO	CG	LP	RLM	CPL	CE	NOTA OBJ.	NOTA TIT.	NOTA TOTAL	CLASSIF. PRELIM.	SITUAÇÃO PRELIM.
23704-0	ANGÉLICA CAIRES GONÇALVES	22/05/1990	103	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2,0	4,0	0,0	9,0	6,0	21,0	-	21,0	12	HABILITADO
23825-3	ARIOVALDO VANZEI MALDONADO	14/11/1982	103	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	4,0	10,0	8,0	9,0	15,0	46,0	-	46,0	7	HABILITADO
23805-5	CLÁUDIA MARÁ DE MATOS AYDAR GONÇALVES	14/10/1963	103	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	4,0	8,0	4,0	18,0	9,0	43,0	2,0	45,0	8	HABILITADO
23710-7	FABIO CARLOS PEREIRA	04/10/1984	103	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2,0	12,0	6,0	15,0	18,0	53,0	-	53,0	3	HABILITADO
23842-8	GIOVANE LUCAS DA SILVA PEREIRA	08/09/1995	103	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	6,0	10,0	6,0	15,0	12,0	49,0	-	49,0	5	HABILITADO
23736-2	JOÃO BATISTA DA SILVA LIMA	30/01/1986	103	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2,0	10,0	8,0	27,0	24,0	71,0	2,0	73,0	1	HABILITADO
23796-6	LALESKA RODRIGUES SESTARI	16/12/1997	103	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	4,0	8,0	0,0	12,0	12,0	36,0	-	36,0	9	HABILITADO
23725-5	LEANDRO DE FREITAS NETO	26/02/1996	103	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	0,0	4,0	8,0	12,0	6,0	30,0	-	30,0	11	HABILITADO
23748-7	PAULO ROBERTO DOS REIS SANTOS	23/03/1980	103	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	6,0	8,0	6,0	21,0	18,0	59,0	-	59,0	2	HABILITADO
23739-6	RANIELI TEIXEIRA DE DEUS	22/03/1995	103	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2,0	6,0	2,0	12,0	9,0	31,0	-	31,0	10	HABILITADO
23837-8	ROSANGELA DOS SANTOS	12/12/1981	103	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	6,0	6,0	0,0	18,0	18,0	48,0	-	48,0	6	HABILITADO
23771-9	WILIAN BALIEIRO CUSTÓDIO	09/05/1991	103	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	4,0	10,0	6,0	18,0	15,0	53,0	-	53,0	4	HABILITADO

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Será admitido recurso quanto ao resultado das provas objetivas, de títulos e classificação preliminar. Tal recurso deverá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à publicação oficial do edital de resultado preliminar e classificação preliminar.

3.2. A vista da prova objetiva será disponibilizada aos candidatos, para conferência, por ocasião da divulgação oficial do resultado e classificação preliminar da referida prova, e estará acessível aos candidatos, no link “Área do candidato” disponível no endereço eletrônico [www.eapc.com.br](http://www.eapc.com.br).

3.3. Serão indeferidos preliminarmente os recursos sem fundamentação, que desrespeitem a Banca Elaboradora, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.

3.4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

3.5. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico [www.eapc.com.br](http://www.eapc.com.br), acessar a área do candidato e seguir as instruções ali contidas no link “Recursos”.

3.5.1. Os candidatos deverão enviar os recursos mencionados neste capítulo, com argumentação lógica e consistente.

3.5.2. O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do candidato.

3.6. Os recursos apresentados serão julgados em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento, e o resultado divulgado no endereço eletrônico [www.eapc.com.br](http://www.eapc.com.br).

3.6.1. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste edital.

3.6.2. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

3.6.3. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar os resultados e classificações preliminares obtidas pelos candidatos para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.

Indiaporã, 17 de janeiro de 2019.

**ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA**  
Prefeita Municipal